

## INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Local do curso:** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona aos sábados de manhã, das 9:30 às 11:00 e das 11:30 às 13:00. Compreende 22 sessões de 3 horas cada, num total de 66 horas letivas.
3. **Certificação:** Será atribuído pela Universidade de Lisboa um Certificado de Frequência aos auditores que participarem em pelo menos 80% das sessões do curso e um Diploma de Pós-Graduação aos que o concluírem com aproveitamento. O curso pode também ser frequentado em apenas um dos seus módulos. A avaliação será feita nos termos de regulamento próprio.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado licenciado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em [www.apdi.pt](http://www.apdi.pt), solicitado por correio eletrónico para [apdi@apdi.pt](mailto:apdi@apdi.pt) ou pedido pelo telefone 21 796 75 62. As inscrições podem ser feitas pelo envio do boletim devidamente preenchido para a A.P.D.I., até 14 de janeiro de 2015, por correio eletrónico. Os residentes no estrangeiro podem inscrever-se por correio eletrónico, ficando a inscrição condicionada ao pagamento, que pode ser realizado à chegada a Portugal.
6. **Propinas:** Propina do Curso Pós-Graduado de Direito Intelectual: **€2.500**. Propina de Módulos isolados: **€1.400**. Estes pagamentos são isentos de taxa de inscrição.
7. **Opções de pagamento:**
  - A) Os sócios da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 25%.
  - B) Se a inscrição se processar até ao dia 16 de dezembro de 2015, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A.
  - C) Se a inscrição no Módulo II (Direito da Propriedade Industrial) se processar até o dia 9 de março de 2016, beneficiará o candidato de um desconto de 10% cumulável com o desconto referido na alínea A
  - D) O pagamento poderá ser efetuado em duas prestações nas inscrições em módulos isolados (a primeira é paga no ato de inscrição, a segunda mediante a entrega de um cheque pré-datado de trinta dias), ou em quatro prestações na inscrição no curso completo.
  - E) O pagamento pode ser feito por transferência bancária (NIB 003500010001405453093), cheque ou em numerário.